Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 75 DE 1 DE JULHO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 281.315,00 (Duzentos e oitenta e um mil e trezentos e quinze reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
442	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00	1621	8.015,00
442	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00	1621	29.100,00
442	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.30.00.00	1621	100.000,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	1621	200,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	1621	15.000,00
445	02.02.10.02.10.302.0013.11.2.602.3.3.90.39.00.00	1621	129.000,00
TOTAL	:		281.315,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1621	200,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1621	8.015,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1621	15.000,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1621	29.100,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1621	129.000,00
474	02.02.10.02.10.303.0013.12.2.203.3.3.90.39.00.00	1621	100.000,00
TOTA	L:		281.315,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPINA VERDE, 1 de julho de 2024.		
	HELDER PAULO CARNEIRO Prefeito Municipal	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.